



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA Nº 22/2022

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, daqui por diante designado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa ANDERSON FARIAS RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 31.725.681/0001-89, com sede na rua Jorge Barbieux, 175, Bairro Planaltina, Lote B, na Cidade de Passo Fundo/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, decidem

Contratado o objeto nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo constante na cláusula quarta do contrato original acima referido, passando a vigorar pelo período de 10 (dez) dias a contar de 21 de março de 2022.
Parágrafo único: o presente termo aditivo pode ser reincidindo a qualquer tempo pelas partes envolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor ajustado em contrato fica inalterado, sendo cobrado o valor diário de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 22/2022, que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ernestina/RS, 21 de março de 2022.

RENATO
BECKER:3933
7685000

Assinado de forma
digital por RENATO
BECKER:393376850000
Dados: 2022.03.22
09:02:50 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada
ANDERSON FARIAS RAMOS

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

RUA JÚLIO DOS SANTOS, 2021 - CENTRO - CEP 99140-000 - ERNESTINA - RS
CNPJ 92.406.180/0001-24

MUNICÍPIO DE
ERNESTINA
ERNESTINA PARA TODOS